



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



PORTARIA N.º148 /26/SG

DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e pela Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias ao Servidor: **Jhonatan Willian Botelho de Lima**, servidor público da Câmara Municipal, matrícula n. 303 cargo comissionado Assistente Administrativo da Câmara Municipal, que lhe são concedidas na data de 06/10/2026 à 20/10/2026, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 à 09/01/2026. Nos termos da Lei Complementar 065/2019 Cap. XXX II Art. VI.

Art.2º - Conceder férias a Servidora: **Tattiane Cristina Nunes Constancio**, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n. 315 cargo comissionado Assessora Parlamentar da Câmara Municipal, que lhe são concedidas na data de 13/10/2026 à 27/10/2026, referente ao período aquisitivo de 06/02/2025 à 05/02/2026. Nos termos da Lei Complementar 065/2019 Cap. XXX II Art. VI.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/ CMSFG